



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5672023623

QUINTA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO Nº 567

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5672023623

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº761/2023	2
► Secretaria Municipal de Saúde	3
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O	
CONTRATO Nº 19/2021	3
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O	
CONTRATO Nº 20/2021	3
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023 ..	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº761/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com a Lei Municipal nº 552/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 151 de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º. Ficam nomeados a para comporem o **Conselho Municipal de Educação - CME** do município de Ananás para o biênio **2023/2025**, os membros citados abaixo:

Câmara da educação Básica

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA FRANCIMAR BORGES MOURÃO LEITE

Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA CANTÃO

Representante do Magistério Público Municipal

Titular: ROSILENE FERREIRA DA SILVA (presidente CME)

Suplente: LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA (vice-presidente CME)

Representante Dos Diretores de Unidade de Educação e Ensino da Rede pública Municipal

Titular: GENESIA PEREIRA GOMES

Suplente: RAIMUNDA NONATA CARDOSO SILVA

Câmara do FUNDEB

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: LUÍS GOMES LEITE

Suplente: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA

Titular: JOSÉ LINDOMAR DIAS

Suplente: MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA

Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: GOEVÂNIA LIANO DE SOUSA

Suplente: HELENICE GOMES DA COSTA

Representantes dos Diretores das Escolas

Titular: VANDA REIS NASCIMENTO

Suplente: ANA LÚCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Titular: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: SONARA SOARES DE SOUSA

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: MARIA ELIETE DA SILVA FERREIRA

Suplente: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: ANA CLEIDE GOMES LEITE DE ARAÚJO

Suplente: NATÁLIA MARIA DE ANDRADE

Titular: RAYANE DA SILVA ARAÚJO

Suplente: JOÃO PAULO DA COSTA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: EDUARDO VIEIRA DA PENHA

Suplente: MARIA EDUARDA RAMOS DA COSTA

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 18 de outubro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 19/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

Onde lia-se:

VALOR PARA REEQUILÍBRIO E REAJUSTE: R\$ 1.318,00 (mil trezentos e dezoito reais)

CÁLCULO REFERENCIAL

Valor do piso 44hrs: RS 4.750,00

Horas trabalhadas do profissional: 40hrs

$R\$ 4.750,00 / 44hs = R\$ 107,95 \times 40hrs = R\$ 4.318,00 - R\$ 3.000,00 = R\$ 1.318,00$

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 4.318,00 (Quatro mil trezentos e dezoito).

Leia-se:

VALOR PARA REEQUILÍBRIO E REAJUSTE: R\$ 1.318,00 (mil trezentos e dezoito reais)

CÁLCULO REFERENCIAL

Valor do piso 44hrs: RS 4.750,00

Horas trabalhadas do profissional: 40hrs

$R\$ 4.750,00 / 44hs = R\$ 107,95 \times 40hrs = R\$ 4.318,00 - R\$ 3.000,00 = R\$ 1.318,00$

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 4.318,00 (Quatro mil trezentos e dezoito).

VALOR DO RETROATIVO: R\$ 1.318,00 (mil trezentos e dezoito reais) Mensais

Quantidade de meses 5 (cinco) maio de 2023 a setembro de 2023.

$5 \times R\$ 1.318,00 = R\$ 6.590,00$

Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, aos 19 dias de outubro de 2023.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 20/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

Onde lia-se:

VALOR PARA REEQUILÍBRIO E REAJUSTE: R\$ 1.022,00 (mil e vinte e dois reais)

CÁLCULO REFERENCIAL

Valor do piso 44hrs: RS 3.325,00

Horas trabalhadas do profissional: 40hrs

$R\$ 3.325,00 / 44hs = R\$ 75,56 \times 40hrs = R\$ 3.022,00 - R\$ 2.000,00 = R\$ 1.022,00$

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 3.022,00 (Três mil e vinte e dois reais).

Leia-se:

VALOR PARA REEQUILÍBRIO E REAJUSTE: R\$ 1.022,00 (mil e vinte e dois reais)

CÁLCULO REFERENCIAL

Valor do piso 44hrs: RS 3.325,00

Horas trabalhadas do profissional: 40hrs

$R\$ 3.325,00 / 44hs = R\$ 75,56 \times 40hrs = R\$ 3.022,00 - R\$ 2.000,00 = R\$ 1.022,00$

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R\$ 3.022,00 (Três mil e vinte e dois reais).

VALOR DO RETROATIVO: R\$ 1.022,00 (mil e vinte e dois reais) Mensais.

Quantidade de meses 5 (cinco) (maio de 2023 a setembro de 2023).

$5 \times R\$ 1.022,00 = R\$ 5.110$ (cinco mil, cento e dez reais).

Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, aos 19 dias de outubro de 2023.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Hipoclorito de Cálcio de 45kg	und	Hipo 65 Pro	Chemie	96	R\$ 990,21	R\$ 95.060,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023 SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282 /2023

Ananás/TO, 19 de outubro de 2023.

SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

ORGÃO GERENCIADOR

ORGÃO GERENCIADOR: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Diretor do SAAE senhor **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**, brasileira, inscrita no CPF: 175.923.302-10 de Identidade 1319220, expedida pelo órgão SSP/PA. Residente domiciliado na Rua São Pedro, número 729, Centro, Ananás Tocantins.

DETENTORA DA ATA outro lado a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA, sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusievicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão eletrônico nº 005/2023 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de hipoclorito de cálcio para tratamento de água para o consumo humano, com o objetivo atender as necessidades na distribuição de água a população de Ananás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 95.060,16**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do **SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS (SAAE)**, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

2.3 JUSTIFICATIVA: *Finalidade de prestar os serviços especializados no ramo para fornecimento de hipoclorito de cálcio para tratamento de água para o consumo humano, com o objetivo de atender as necessidades no abastecimento de água a população de Ananás.*